



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 074/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Emerson Antonio Trovó, a **EXTENSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA “CIDADE DA CRIANÇA JAIRO ANTONIO MANZONI”**, atualmente em funcionamento até às 19:00 horas, para **até às 21 horas**.

A “CIDADE DA CRIANÇA JAIRO ANTONIO MANZONI” é um importante espaço de lazer para as crianças e suas famílias, sendo utilizado pelos moradores de diversas regiões do município. No entanto, o horário de funcionamento atual, que vai até às 19 horas, limita a utilização desse espaço, especialmente nos períodos mais quentes do ano, quando as altas temperaturas durante o dia tornam o ambiente desconfortável para as crianças.

Estender o horário de funcionamento do parque até às 21 horas permitirá que as famílias aproveitem o espaço durante o final da tarde e início da noite, quando as temperaturas são mais amenas, garantindo um ambiente mais saudável e agradável para o lazer e a convivência familiar.

Além disso, com o aumento da disponibilidade de horário, haverá mais oportunidades para as crianças realizarem atividades ao ar livre, o que é fundamental para o seu desenvolvimento físico e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que seja estudada a possibilidade de estender o horário de funcionamento da “CIDADE DA CRIANÇA JAIRO ANTONIO MANZONI” até às 21 horas, proporcionando à população maior conforto e qualidade de vida. Certo de que essa medida será bem recebida pela comunidade, aguardamos sua avaliação e eventual implementação.

Agradeço desde já a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 27 de fevereiro de 2026

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR